



CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

C M P U

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº03, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Vice Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano (CMPU).

O Conselho Municipal de Planejamento Urbano, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº121, de 21 de Junho de 2022, considerando a deliberação do Plenário na 2ª Reunião Ordinária realizada em 15 de Setembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o art.11 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Planejamento Urbano, aprovado em 15 de Setembro de 2022 pela Resolução nº01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o conselheiro-titular Sra. Gabriela Lopes Cirelli para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano.

BEATRIZ AYUMI SAKAMOTO

Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano